



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Alagoinhas

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 5, de 31 de maio de 2023

01 a 31 de maio de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Alagoinhas*,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica
Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretora Administrativa
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

Portarias	06 a 25
Diárias	26

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTRARIA 25/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de maio de 2023

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Carla da Silva Sousa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo [23807.251193.2022-07](#) de 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora Carla da Silva Sousa, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D – III, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 2055969, na Coordenação de Ensino - CE do campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG** em 08/05/2023 11:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 433961
Verificador: c9f4633bc9
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORATARIA 26/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de maio de 2023

Altera PORTARIA 22/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2023, que dispõe sobre a composição da comissão da Jornada Pedagógica do ano de 2023, do IF Baiano, *campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo [23807.250775.2023-49](#), de 08 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria **PORTARIA 22/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2023**, que trata da composição da Comissão da Jornada Pedagógica do ano de 2023, do IF Baiano, *campus* Alagoinhas.

Art. 2º Incluir o servidor Fabricio Santos de Faro, Professor EBTT, SIAPE: 1997097

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO/CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Arlinda de Assis Menezes	Coordenação de Ensino	1626812	Presidente
Ronaldo Santana Chaves	Docente	1104144	Suplente da Presidente
Francisco de Sousa Lima	Docente	7053423	Membro

Ingrid Silva Barberino do Nascimento	Direção Acadêmica	1035696	Membro
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agroindústria	1210640	Membro
Mário Marcos de Santana Faria	Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria	53779	Membro
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agroecologia	1777218	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	Docente	1122016	Membro
Juliana Nogueira Schmidt	Tradutora e Intérprete de Linguagem Sinais	2329042	Membro
Sônia da Silva Cabral	Pedagogo	2819842	Membro
Márcio Vieira Borges	Docente	1988543	Membro
Fabricio Santos de Faro	Docente	1997097	Membro

Art. 4º – São competências da comissão: planejar, organizar e acompanhar a execução da Jornada Pedagógica 2023 em todas as suas etapas.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG**, em 08/05/2023 17:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 434265
 Verificador: 935c91aaa5
 Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTEIRA 27/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2023

Concede autorização ao servidor Ramon Cerqueira Gomes, para dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

I – Conceder autorização ao servidor Ramon Cerqueira Gomes, Mat. Siape n.º 1796224, CNH n.º 03883856158, Psicólogo, para dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino, no período de 11/05/2023 à 06/06/2023.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG** em 10/05/2023 10:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 434884
Verificador: 70b11efcff
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 28/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho do Curso Técnico de Vendas EaD, no âmbito do Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,**CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo [23807.250737.2023-96](#), de 03/05/2023; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho do Curso Técnico em Vendas EaD, no âmbito do Campus Alagoinhas:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Fernanda da Silva Machado	1119366	Coordenadora do Curso
Luciane Ferreira Abreu	1644822	Pedagoga
Ana Cecília de Oliveira Teixeira	2350460	Docente
Arielle Chagas Cruz	3023210	Docente

Art. 2º São competências do Conselho de Curso:

- promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- emitir parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;

- propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;
- propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e é válida pelo período de 02 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG**, em 17/05/2023 13:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 438484
Verificador: 40ce8da169
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 29/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2023

Estabelece horário especial para trabalho dos servidores do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O Atendimento à situação de excepcional interesse público;
- A oferta do curso técnico subsequente em agroindústria no período noturno, bem como do nosso compromisso em oferecer condições de igualdade de acesso à estrutura/serviços do nosso campus aos alunos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o horário especial de trabalho dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Ana Cecilia de Oliveira Teixeira	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2350460
Gleice Valéria Pacheco	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1785990
Carla da Silva Sousa	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2055969

Henrique Reis Sereno	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1845887
Mario Marcos de Santana Faria	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	53779
Ronaldo Santana Chaves	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1104144
Rodrigo Oliveira Lessa	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1122016
Taissa de Souza Canaes	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1148156
Roberto Souza Pereira	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2943940
Caio Lincoln Santos Araújo	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1845307

Art. 2º A jornada de trabalho especial terá início às 07:00h e término às 22:30h com intervalo para refeição.

Art. 3º – A jornada de trabalho será cumprida de segunda a sexta, enquanto estiver mantida a necessidade apresentada.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23 de janeiro de 2023, sendo válida por 6 meses.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 23/05/2023 11:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 431564
Verificador: c7a92ec9e2
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 30/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2023

Designar comissão para realização de seleção interna de estudantes de nível médio para a realização de estágio obrigatório no IF Baiano - campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros conforme quadro abaixo, para compor a comissão para realização de seleção interna de estudantes de nível médio para a realização de estágio obrigatório no IF Baiano - campus Alagoinhas.

Membro	Matrícula	Cargo	Função na comissão
Carla da Silva Sousa	2055969	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	Presidente
Lerise Santos Zóffoli	1678984	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Membro
Bruno da Silva	2389833	TECNICO EM AGROPECUARIA	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 120 dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 23/05/2023 16:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 440294
Verificador: 8de9a3e515
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTEIRA 31/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2023

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa, Relações Étnico-Raciais e de Gênero, na modalidade EaD, do Instituto Federal Baiano, sediado no *campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo [23807.250738.2023-31](#), de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria 119/2022 ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de dezembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos da comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa, Relações Étnico-Raciais e de Gênero, na modalidade EaD, do Instituto Federal Baiano, sediado no campus Alagoinhas, designada por meio da Portaria nº 90/2022 de 27 de setembro de 2022.

Art. 2º A comissão terá o prazo de mais 90 dias para a finalização de seus trabalhos e mais 30 dias para entrega do relatório final ao Gabinete do Diretor.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 29/12/2022 até a data de expedição desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 24/05/2023 11:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 441019
Verificador: 83d01bb84f
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 32/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2023

Constitui comissão de planejamento para aquisição de materiais e/ou serviços do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo [23807.250896.2023-91](#), de 25/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de planejamento do campus para aquisição de materiais e/ou serviços, de acordo com o preconiza a Lei 14.133/21, necessários ao bom desenvolvimento das atividades do IF Baiano - Campus Alagoinhas:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Gil César Pereira Franco	TECNICO DE LABORATORIO AREA	2331662	Integrante Requisitante
Juliana Roberto Cerqueira	TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO	3012184	Integrante Administrativo
Natalício Ramos da Silva Júnior	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	2254408	Integrante Administrativo
Scheila Conceição Sacramento Saldanha	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	2016894	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 30/05/2023 12:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 441729
Verificador: 8944426815
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 33/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2023

Dispõe sobre a Composição da Comissão responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar do IF Baiano, Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do IF Baiano, no âmbito do Campus Alagoinhas.

SERVIDOR (A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Adilton Rubem Santos Goncalves	1697460	Diretor Administrativo	Presidente
Alyne da Silva Muller	1891752	Assistente Social	Membros
Elidiane Santos Andrade	2188421	Técnica em Contabilidade	
Francisco de Assis dos Santos Silva	1937622	Diretor Geral	
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	1035696	Diretora Acadêmica	
Mariana Eloy dos Reis	2187951	Nutricionista	

Art. 2º Esta Portaria é válida por 1 (um) ano e entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 30/05/2023 16:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 443146
Verificador: 0050f020a3
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTRARIA 34/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2023

Altera a Composição do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL, no âmbito do *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo [23807.250886.2023-55](#) de 23 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do membros que compõe o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL), no âmbito do *Campus Alagoinhas*, constituída pela Portaria nº 44, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º **Dispensar** o membro abaixo relacionado do **Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL** do IF Baiano, *campus Alagoinhas*.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Eliane Mahl	3035919	Professora EBTT	Alagoinhas	Membro

Art. 2º **Incluir** o membro abaixo relacionado no **Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL** do IF Baiano, *campus Alagoinhas*.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Alyne da Silva Muller	1891752	Assistente Social	Alagoinhas	Membro

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Rodrigo Oliveira Lessa	1122016	Professor EBTT	Alagoinhas	Coordenador
Rita Marcia Amparo Macedo	1876974	Professora EBTT	Alagoinhas	Suplente do Coordenador
Caio Lincoln Santos Araújo	1845307	Professor EBTT	Alagoinhas	Membro
Alyne da Silva Muller	1891752	Assistente Social	Alagoinhas	Membro

Art. 4º São competências do Núcleo:

I - Propiciar à participação dos(as) discentes em atividades e eventos internos, locais, regionais, nacionais e internacionais de natureza artístico-cultural, esportivos e de lazer;

II - Apoiar a divulgação, em âmbito local, regional, nacional e internacional, da produção artístico-cultural desenvolvida no âmbito do IF Baiano;

III - Facilitar a integração dos(as) discentes do IF Baiano com servidores e discentes de outras Instituições;

IV - Incentivar e promover ações que contribuam para a democratização das atividades desportivas e outras atividades físicas formativas;

V - Promover e valorizar as formas tradicionais de atividades lúdicas, contribuindo para o desenvolvimento social dos discentes e do patrimônio cultural institucional;

VI - Contribuir para a melhoria da saúde e bem-estar, diminuição do isolamento e exclusão social dos(as) discentes por meio do desenvolvimento de ações coletivas;

VII - Incluir atividades físicas e culturais no cotidiano dos(as) discentes, com vistas à conciliação das mesmas com a vida pessoal, familiar e profissional dos(as) estudantes.

Art. 5º O quórum para a reunião da comissão e para deliberação será a maioria simples/absoluta de seus representantes.

Art. 6º As reuniões serão realizadas prioritariamente de forma presencial, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) coordenador.

Art. 7º Havendo necessidade para a realização de reunião via web-conferência, o coordenador do Núcleo apresentará justificativa ao Gabinete do Diretor.

Art. 8º O Coordenador do Núcleo prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Núcleo.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 44, de 17 de maio de 2022.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 30/05/2023 17:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 443250
Verificador: 5d8c26a51f
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122

CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/05/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000834/23</u>	IARA BERNABO COLINA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/05/2023	05/05/2023	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/05/2023	05/05/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total													0,5	170,51	0,00
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	29,91				Restituição (R\$)	76,41		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	312,01
<hr/>															
<u>000904/23</u>	JESSE NERY FILHO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	31/05/2023	02/06/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							02/06/2023	02/06/2023	Alagoinhas (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total													2,5	752,25	0,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	662,52
<hr/>															
<u>000908/23</u>	MARIANA ELOY DOS REIS	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/05/2023	31/05/2023	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							31/05/2023	31/05/2023	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total													2,5	752,25	0,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	115,74				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	636,51
<hr/>															
<u>000965/23</u>	JESSE NERY FILHO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2023	02/06/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							02/06/2023	02/06/2023	Alagoinhas (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total													2,5	752,25	0,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	662,52
<hr/>															
Sub-Total Geral													8,0	2.427,26	0,00
Total (R\$)													2.273,56		